

-----ATA NÚMERO 7/2017-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZASSEIS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL
E DEZASSETE.**-----

-----Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseite, nesta Cidade do Funchal, Edifício do Centro de Convívio de Santa Luzia, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Domingos Manuel Martins Rodrigues, João José Sales Fernandes Correia, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presentes ainda, os Senhores Rui Anacleto Mendes Alves e Ênio Vieira Martins, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro os Senhores Vereadores Bruno Miguel Camacho Pereira e Artur Alberto Fernandes Andrade, do PSD e CDU, respetivamente.-----

---Também estiveram presentes os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Presidência, Andreia Caetano e Paulo Pereira e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Silva, Mabely Moreira, Ênio

Câmara e João Beja.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

---Estiveram igualmente presentes, no início desta reunião, e antecedendo o período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia, José António Freitas Rodrigues, o Secretário José Manuel Franco Fortunato, o Tesoureiro Duarte Paulo Quintal Pereira, a Vogal Maria Raquel Faria de Freitas Catanho e o Vogal Luís Filipe Camacho Pereira.----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo ao Executivo da Junta de Freguesia de Santa Luzia a oportunidade da realização da reunião camarária nas instalações do Centro de Convívio de Santa Luzia e no âmbito da iniciativa “Presidências Abertas”, com visitas planeadas a todas as juntas de freguesias do Concelho, com contactos quer com as populações quer com as entidades, permitindo assim um melhor conhecimento das necessidades dos residentes, no sentido de proporcionar uma melhor qualidade de vida e apreender também o trabalho realizado por aquela Junta.-----

---Iniciando a sua intervenção, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia, José António Freitas Rodrigues, agradeceu a presença do Senhor Presidente e de toda a Vereação, referindo que “Santa Luzia é uma pequena freguesia pertencente à urbe do Funchal com especificidades próprias, diferenciadas de outras freguesias, especialmente das zonas altas. É uma freguesia

envelhecida, já que nos últimos censos de dois mil e onze foi apurado que a freguesia tem uma população idosa de 51%, 45% de população ativa e a população com menos de quinze anos representa apenas 4%. A Junta tem estado atenta à sua população, especialmente na área social. Freguesia onde predominam serviços de várias naturezas, desde os públicos aos privados, caracterizada por residências unifamiliares, sendo que, neste momento, existem muitas destas que se encontram devolutas porque em muitos casos os seus proprietários já faleceram. Refiro também o centro de convívio, onde decorre esta reunião, “ex-libris” da freguesia e onde desenvolvemos as atividades para a população mais idosa, sendo que no verão estas são interrompidas para dar lugar ao ATL para as crianças. Neste aspeto, há uma reivindicação da Junta, que vem já desde o Executivo anterior, relacionado com a ampliação deste centro de convívio a fim de se poderem desenvolver mais atividades geracionais, dado que no verão, e devido à falta de espaço para se receberem as cerca de cento e sessenta crianças, é necessário suspender as outras atividades com a população mais idosa. É uma das quatro freguesias urbanas da cidade, composta por vários serviços públicos, entre os quais o Centro de Saúde do Bom Jesus, a Segurança Social, um Museu assim como um bom parque escolar, mas não deixa de ter prolemas a nível social pelo que a Junta tem prestado ajuda à sua população ao nível da aquisição de medicamentos, géneros alimentares e também ao nível de material

escolar”.-----

--- - Intervindo, o Senhor Presidente realçou o facto de aquela freguesia ter características distintas de outras. “É uma freguesia urbana, de classe média com uma população muito envelhecida e que não tem uma centralidade. Refiro os equipamentos de saúde e de educação que são marcantes e a necessidade de poder haver uma ampliação deste centro com um projeto que já está elaborado dotando este espaço de mais valências em complemento ao espaço da Junta e ao espaço multimédia existente. Reconheço a importância deste projeto, e o mesmo será concretizado, com certeza num prazo de três anos. Em termos de intervenções está também prevista a asfaltagem de algumas artérias da freguesia, havendo igualmente um projeto que a Autarquia tem todo o interesse em realizar, que é o previsto para o Matadouro e toda a zona envolvente, criando um novo equipamento e nova centralidade, com um centro de criatividade e inovação e cujos projetos estão a ser concluídos. Refiro, no entanto, alguns obstáculos que têm surgido ao nível estrutural do edifício, mas irá ser concretizado não só pela valorização e degradação, que agora acontece, como para o surgimento de uma nova infraestrutura pública muito importante para a cidade na área da economia e cultura. Existe um outro projeto que não depende da Autarquia, mas no qual temos todo o interesse em que seja desenvolvido, que é o Antigo Seminário, na Calçada da Encarnação, imóvel com uma beleza ímpar e de reconhecido valor histórico e arquitetónico, tendo

havido diálogo entre a Câmara e a Diocese, proprietária do imóvel e um potencial investidor, a fim de transformar o espaço num Museu de Arte, existindo no entanto questões fulcrais a resolver que decorrem da malha urbana da freguesia ao nível da mobilidade, com a eventual criação de uma praça e espaço ajardinado no terreno adjacente ao edifício, pelo que estão a ser estudadas pela Divisão de Mobilidade e Trânsito várias alternativas”, sublinhou.---

--- - Tomando novamente a palavra, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia, José António Freitas Rodrigues, solicitou que os serviços camarários, com incumbência nas questões do trânsito, efetuassem um estudo de viabilidade da alteração dos sentidos de algumas artérias na freguesia. Disse que, devido a uma situação específica daquela freguesia, que era o facto de ser urbana, durante a semana o estacionamento torna-se caótico, inibindo, por vezes, os residentes de estacionarem as suas viaturas porque os lugares estavam ocupados por pessoas não residentes.-----

--- - Sobre este assunto, o Senhor Presidente disse que existem duas questões, uma relacionada com os estacionamentos irregulares cuja fiscalização compete à PSP e outra com a criação de um maior número de lugares de moradores, e, nesse sentido, foi agendada uma reunião específica com a Divisão de Mobilidade e Trânsito e o Executivo da Junta.-----

--- - Usando novamente da palavra, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia, José António Freitas Rodrigues,

apresentou uma outra preocupação relacionada com a degradação de muitos prédios na zona baixa da freguesia, exemplificando com a Ponte Nova, Rua das Dificuldades e Rua do Pombal, tendo o Senhor Presidente referido que a solução deverá passar pela criação de áreas de reabilitação. A este propósito disse que será criada uma ARU que abrangerá toda a zona do Matadouro e arredores com o objetivo de recuperação do edificado com os benefícios que daí advêm para os privados mas também com a obrigatoriedade de uma operação de reabilitação urbana, sendo o investimento público uma realidade na reabilitação e requalificação do espaço público.-----

---De seguida, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia, José António Freitas Rodrigues, referiu: “Esta freguesia foi uma das fortemente afetadas pelos incêndios do mês de agosto, mas com uma particularidade diferente que a distingue das freguesias de São Roque ou do Monte, que é o facto de, na sua maioria, as moradias afetadas serem arrendadas gerando alguns conflitos entre donos e inquilinos, algumas delas com rendas irrisórias, não se podendo exigir aos seus proprietários que efetuem obras. Nas primeiras duas semanas, após os incêndios, as famílias foram realojadas numa parceria com a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Inclusão, mas, neste momento, as habitações encontram-se destruídas e sem perspetivas de serem recuperadas”.-----

--- - O Senhor Presidente confirmou que a questão das casas

afetadas pelos incêndios tornou-se um problema de difícil resolução. Disse haver um apoio à reconstrução, dado pelo Governo Regional, existindo a dúvida por parte da Autarquia como e em que termos será fornecido esse apoio, nomeadamente se aos proprietários ou aos inquilinos.-----

--- - Iniciando a sua intervenção, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, cumprimentou o Executivo da Junta e agradeceu todo o trabalho que tem vindo a ser efetuado sobretudo o relacionado com a área social e de proximidade com a população, particularmente com os mais idosos e com as crianças, tendo mencionado a importância do centro de convívio e a necessidade das obras solicitadas, que já era uma intenção do anterior Executivo camarário, sugerindo, e uma vez que será efetuada uma revisão ao orçamento devido a uma reafecção de verbas, a inclusão das obras daquele centro, questionando o valor aproximado das mesmas, ao que o Senhor Presidente da Junta, José António Freitas Rodrigues, respondeu estarem estimadas em cerca de cento e cinquenta mil euros.-----

---Ainda sobre o assunto do Centro de Convívio, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, acrescentou: “Se esta freguesia já possui quase todas as infraestruturas, nomeadamente nas áreas da saúde e da educação, se cinquenta e dois por cento da população desta freguesia é idosa, e, se as obras no mesmo se revestem de grande importância para o desenvolvimento de mais atividades junto desta população, seria importante que a Câmara

apoiasse”.-----

---Continuando a sua intervenção, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, referiu-se a um outro problema que o PSD já alertara, e que já fora objeto de discussão em várias reuniões de Câmara, comum em várias freguesias, relacionado com a existência de casas devolutas, lembrando a necessidade de serem definidas medidas para ultrapassar a situação e, nesta sequência, e tendo por base uma população muito idosa, questionou sobre a segurança na freguesia.-----

--- - Respondendo o Senhor Presidente da Junta, José António Freitas Rodrigues, disse: “Ainda ontem reunimos com a PSP a propósito de um projeto de proximidade da população que será lançado em breve pela Policia, mormente a linha “+65 anos”, para onde as pessoas poderão ligar caso se sintam ameaçadas. Ao nível de assaltos, neste momento, a taxa é reduzida, contrariando uma fase menos boa, num passado recente”.-----

---Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, alertou para a degradação de algumas artérias na freguesia, que necessitam de intervenção, à semelhança do que acontece em todas as freguesias do Concelho, ao que o Senhor Presidente da Junta, José António Freitas Rodrigues, informou que já teria dado conhecimento à Autarquia da necessidade de intervenção nalgumas, nomeadamente a Rua Pedro José de Ornelas, Rua das Hortas, Rua do Pina, entre outras.-----

--- - Intervindo novamente, o Senhor Presidente da Junta, José

António Freitas Rodrigues, e face às solicitações da população, questionou sobre as hortas urbanas de Santa Luzia, ao que a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, esclareceu que os serviços estão a analisar a situação.-----

--- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, por sua vez, cumprimentou igualmente o Executivo da Junta de Freguesia, e registou o trabalho que tem vindo a ser efetuado sobretudo na área social. Acrescentou que “apesar de ser uma freguesia predominantemente de classe média, existem também algumas bolsas de pobreza, tendo conhecimento que a Junta tem ajudado essas pessoas. Destaco a orografia difícil desta freguesia, assim como a existência de vários equipamentos públicos, representando um lado positivo, mas, por outro lado, e negativo, são os problemas de mobilidade que daqui advêm. Refiro também que é a freguesia com mais “quintas madeirenses”, um património ímpar que se estende aos jardins. Alerto também para a necessidade de um processo de reabilitação urbana, cujo projeto já existe, da antiga Estação do Comboio, com a criação de um pequeno núcleo museológico, e, a propósito do que a Autarquia realizará no Matadouro, alerto para a intervenção nas zonas circundantes no sentido da valorização e reabilitação de todo aquele local”.-----

--- - O Senhor Presidente informou que a intervenção no Matadouro está inserida numa operação integrada de requalificação de toda a área circundante.-----

--- - Intervindo e a propósito das “quintas madeirenses”, o Senhor Presidente da Junta, José António Freitas Rodrigues, referiu que apesar do grande número de casas devolutas na freguesia, as quintas estariam todas habitadas, necessitando algumas de intervenção que compete aos seus proprietários.-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, cumprimentou também o Executivo da Junta presente e referiu a importância de se poderem realizar estas reuniões nas Juntas de Freguesia de forma a serem ouvidas as reivindicações e tomadas de medidas com vista a melhorar a condição de vida da população, atendendo a que a Junta de Freguesia é quem está mais próximo das populações. Referiu ainda que “foi feito um diagnóstico correto e real, com características diferentes das freguesias das zonas altas, assistindo nesta freguesia àquilo que vimos nas freguesias mais centrais que é a desertificação sendo a questão da reabilitação urbana de extrema importância de forma a permitir a fixação de mais pessoas. Embora sendo uma freguesia com uma população de classe média, há, no entanto, um conjunto de problemas sociais em que a Junta tem tido um papel importante ao nível de apoio em melhorar a condição de vida de algumas pessoas. Estão a faltar a concretização de um conjunto de projetos que poderão contribuir para alguma dinâmica económica, como o caso do projeto do Matadouro e as obras reivindicadas neste centro de convívio. Alerto ainda para a questão preocupante, decorrente do temporal de vinte de fevereiro e principalmente dos últimos

incêndios que é a recuperação das habitações afetadas”.-----

--- - Intervindo, o Senhor Presidente da Junta, José António Freitas Rodrigues, referiu que todas as situações de carência estavam identificadas e devidamente acompanhadas no âmbito das suas competências. Relativamente aos incêndios, disse que tiveram a propagação que tiveram, devido, em parte, às condições atmosféricas adversas mas também à falta de limpeza dos terrenos bem como o da escarpa da Ribeira de João Gomes, referindo que, por parte daquela Junta, várias vezes fora oficiado quer ao Governo Regional quer à Câmara, no sentido de ser efetuada uma limpeza o que nunca veio a acontecer.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que o valor patrimonial de todo o edificado da freguesia ascende a duzentos e oitenta e três milhões de euros, sendo a mais pequena ao nível de território.-----

--- - Por último o Senhor Presidente da Junta, José António Freitas Rodrigues, referiu que, em dados obtidos recentemente, a freguesia de Santa Luzia e, num contexto municipal, foi a freguesia com maior diminuição da população, sublinhando ainda que a mesma tem uma situação financeira estável.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador Rui Anacleto Alves, do PSD, referiu-se ao descontentamento manifestado pelos moradores do Caminho do Tornos, relativamente ao encerramento da estrada.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que a abertura estava prevista após a intervenção na escarpa, no entanto, comprometeu-se a solicitar nova vistoria ao LREC para verificação da situação da escarpa, aferindo assim a possibilidade de abertura da estrada, porventura com condicionamentos.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador João Correia, do PSD, alertou para o mau estado do piso com a agravante do aluimento de parte do mesmo, na Rua da Levada de Santa Luzia, questionando também, e devido à afluência de tráfego naquela artéria se se perspetivava a alteração do sentido de trânsito nalguns troços.-----

-----Continuando, referiu-se à existência de uma moradia abandonada no cruzamento da Rua da Levada de Santa Luzia com o Caminho do Til, sugerindo que deveria ser enviada notificação ao seu proprietário para limpeza da mesma.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, sugeriu que a Câmara estude um processo de descentralização de competências nas Juntas, à semelhança do que o Governo da República irá fazer relativamente aos Municípios, sobretudo ao nível da prestação de serviços, dando como exemplo o pagamento da água nalgumas Juntas, com a

possibilidade de alargamento desse tipo de prestação de serviços e competências nas Juntas através do recurso a contratualização entre a Câmara e as mesmas.-----

-----Continuando, referiu-se a Carta do Património da Cidade do Funchal, na sequência das deliberações sobre classificação de imóveis da cidade de interesse municipal. Disse: “Tendo constatado que na cidade existem apenas trinta e um imóveis classificados, alguns de duvidosa classificação e outros que deveriam constar e não estão, como por exemplo a Igreja do Monte que não se encontra classificada. Destes imóveis apenas quatro foram classificados por iniciativa da Câmara tendo os restantes sido classificados pelo Governo Regional. Os serviços camarários já têm um levantamento, solicitado pelo Executivo anterior, de uma série de imóveis passíveis de classificação, significando no entanto uma perda de receitas de IMI, mas que deveriam ser pensados no sentido de valorização do património histórico importante para a nossa cidade”.-----

-----Prosseguindo, este mesmo Vereador, questionou para quando o início das obras de asfaltagem de algumas artérias da cidade.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse que, ao nível da descentralização de competências estava agendado um debate específico sobre este tema para a Assembleia Municipal. Relativamente à Carta do Património, disse que a mesma é extensa, com um conjunto de imóveis identificados sendo que o passo seguinte era a classificação que não fora

tomado, lembrando que qualquer cidadão ou entidade poderá solicitar à Câmara a classificação de interesse municipal sendo esta a responsável por dar continuidade ao processo. “É uma preocupação deste Executivo continuar a classificar imóveis de interesse municipal. No que se refere às obras de asfaltagens, já tiveram o seu início nas zonas altas, sendo que o Caminho de Santa Quitéria já está terminado e o do Pilar em fase de conclusão e substituída a rede de águas. Em relação às restantes, o valor da obra carece de concurso internacional e do visto do Tribunal de Contas”, frisou.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, e relacionado com o artigo de um leitor, no Diário de Notícias, sugerindo, à semelhança do cartão de morador, a criação de um cartão de trabalhador, mediante pagamento, para algumas zonas da cidade, como por exemplo na zona hoteleira junto ao Lido, zona onde só existem parcómetros.-----

----- - Respondendo o Senhor Presidente disse: “Trata-se de uma questão complexa, já que o Funchal tem como capital uma centralidade e atratividade, seja do ponto de vista turístico, de residência e de serviços, que implica a deslocação de muitas pessoas para o centro e levanta a questão da mobilidade na cidade e no que devia ser uma política correta dos transportes públicos. É impossível a Câmara assegurar lugar para todos, devendo existir alternativas de qualidade. Acrescento que, na zona do Lido existem estacionamento gratuitos e parques cobertos, havendo

alternativas de estacionamento e os hotéis têm estacionamento privado e a gestão destes depende dos mesmos”.-----

----- - Intervindo e sobre esta questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, acrescentou “No caso dos hotéis com estacionamento, grande parte deles, permitem que os funcionários usufruam do mesmo, existindo com certeza alguns locais mais difíceis de estacionar, sendo necessário equacionar alternativas de qualidade para que as pessoas possam se deslocar para a cidade”.-----

-----Por último, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, focou uma questão recorrente, relacionada com o reforço de iluminação pública em alguns “pontos negros” da cidade, sobretudo no centro, ao que o Senhor Presidente informou que muito recentemente fora solicitado à Empresa de Eletricidade da Madeira o reforço da referida iluminação, mais precisamente para a Rua Direita, não só por questões de segurança como por questões de salubridade, sendo esta uma situação que a Autarquia estava atenta.-----

-----Por fim o Senhor Presidente, e relativamente à descentralização, disse que o Executivo era a favor desde que não fosse impositiva, e, sinal disso, eram os acordos de execução com as Juntas de Freguesia, alvo de discussão entre a Câmara e as mesmas, existindo diferenças nos acordos entre as Juntas e ao nível da transferência das competências depende das especificidades e da vontade daquelas.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, e pela proximidade do dia vinte de fevereiro, relembrou uma resolução, aprovada a onze de fevereiro do ano transato, que deliberava, o seguinte: “em 1.º - Atualizar o inventário das habitações alvo de danos resultantes do temporal de 20 de fevereiro; 2.º - Verificar o estado e as condições das mesmas, detetando situações que não tenham sido alvo de apoios para a sua recuperação/reabilitação e que possam ser agora apoiadas para esse efeito, ou declarando como estado de ruína e impossibilidade de ocupação por parte dos proprietários; 3.º- Realizados os levantamentos referidos nos números anteriores avaliar do enquadramento legal com vista à isenção do IMI; 4.º- Promover junto dos proprietários ações de informação com vista à concretização da isenção do IMI”.-----

--A este propósito solicitou informação sobre a concretização desta deliberação, tendo o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informado que mandaria averiguar junto dos serviços competentes o processo em questão.-----

----- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou sobre uma ação, decorrente do Orçamento de Estado e ao nível da mobilidade, que a Câmara estaria a efetuar um levantamento junto dos serviços e colaboradores a fim de aferir as condições para se efetuar a mobilidade inter-carreiras.-----

----- - Terminando, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, entregou a todos os Vereadores presentes informações

solicitadas anteriormente, nomeadamente do processo relativo ao contrato de concessão de publicidade à empresa “PubliFunchal” e o dossier relativo à adjudicação à empresa “Madeira Waste Energy” sobre os resíduos sólidos indiferenciados.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – REVISÃO ORÇAMENTAL:-----

----- - **1ª Revisão ao Orçamento – Ano Económico de 2017:** - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, com o pelouro financeiro, apresentou e fundamentou a proposta em referência, nos seguintes termos:-----

---“No final do ano 2016 foram realizados pagamentos que se encontravam inscritos no orçamento de 2017, dos quais se releva a amortização antecipada de prestações atinentes aos acordos de pagamento com a Empresa de Eletricidade da Madeira e com a ARM – Águas e Resíduos da Madeira. Aquela ação permite reafectar verbas que se encontram inscritas no orçamento de 2017, através da inscrição de novos projetos considerados relevantes para a autarquia e a adaptação de outros já inscritos na Grandes Opções do plano para 2017, de acordo com os mapas Modificações do Orçamento da Despesa, Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Relevantes, que se anexam, e que compõem a 1ª Revisão ao Orçamento de 2017.”-----

--- - Colocada à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com

abstenção do PSD e CDS/PP, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do estatuído na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três e para efeitos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** - O sentido de voto do PSD justifica-se no sentido de remeter uma posição final para a discussão na Assembleia Municipal.-----

2 – EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **Contrato-Programa a celebrar com a SOCIOHABITAFUNCHAL. E.M.** - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do Contrato-Programa que dela faz parte, a qual será submetida à Assembleia Municipal, ficando, por fotocópia, anexa à presente ata (A):-----

---“Considerando que: A “SocioHabitaFunchal, E.M.”, é uma empresa local com natureza municipal, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. A capacidade jurídica da “SocioHabitaFunchal, E.M.” abrange todos os direitos e obrigações necessários ou convenientes à prossecução do seu objeto social. A “SocioHabitaFunchal – Empresa Municipal de Habitação, E.M.”, constituída inicialmente nos termos da Lei n° 58/98, de 18 de agosto, de acordo com o disposto no art.º 4º dos seus estatutos, tem por objeto principal “a

promoção, a construção e a manutenção do parque habitacional social do Município do Funchal, gestão e administração do património habitacional municipal, centros comunitários, oficina solidária, loja social e outras estruturas sociais, espaços comerciais, polidesportivos, hortas e outras áreas verdes envolventes, e outros equipamentos afetos ao património referenciado.” A gestão da SocioHabitaFunchal, E. M. deve articular-se com objetivos prosseguidos pelo Município do Funchal, visando a promoção do desenvolvimento local e regional, assegurando a viabilidade e equilíbrio financeiro, ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas, a fundamentação da necessidade do estabelecimento e definição da finalidade da relação contratual, indicação dos objetivos e indicadores de eficácia e eficiência a alcançar, bem como a especificação do montante dos subsídios à exploração que as empresas locais tem o direito de receber como contrapartida das obrigações assumidas; As famílias realojadas pelo Município do Funchal constituem na totalidade agregados de fracos recursos económicos e financeiros, pagando por este motivo a denominada “renda social”, calculada em função do rendimento e composição do agregado familiar; Existe um

número significativo de famílias, no presente 428, que pagam a renda social mínima, cujo valor para o corrente ano é de € 27,03 (vinte e sete euros e três cêntimos); O montante médio mensal da renda técnica é, no presente ano, de € 499,20 (quatrocentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos) e a média da renda social cobrada em 2016, foi de 49,86 (quarenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos, correspondendo este valor a 9,99 % da quantia máxima possível de ser aplicada. O fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual alicerça-se nos seguintes aspetos: - na gestão de proximidade da empresa SocioHabitaFunchal, E. M. nos bairros sociais propriedade do Município, resultou um conhecimento aprofundado da realidade local; - na correta avaliação dos problemas na área de intervenção social e da necessidade da resolução dos mesmos; - no conhecimento técnico extremamente importante no contato direto com a comunidade abrangida, que lhe permite ir ao encontro das suas expetativas; - no facto da empresa não possuir receitas suficientes para fazer face aos encargos que resultam necessários para a gestão e exploração da habitação social nas suas vertentes físicas e humanas, e dos equipamentos sociais a eles afetos, tendo como referência a circunstância da empresa assumir, em parte (bairros antigos) a prática de cobrança de valores significativamente inferior ao valor mínimo das rendas sociais; - no facto de a SocioHabitaFunchal, E.M. desenvolver trabalhos comunitários (centros comunitários, polidesportivos, oficina e loja

solidárias, hortas e pomar, estúdio de musica, atelier de artes plásticas) que, apensos, representam gastos para a Empresa. No ano de 2016, esses gastos totalizaram € 384.447,00. A finalidade da relação contratual é a de permitir a prossecução dos objetivos definidos no âmbito do objeto e competências estatutariamente atribuídas à Empresa, para que tal atividade possa desonerar os serviços da Câmara Municipal, considerando-se ainda que a prestação destes serviços pela SocioHabitaFunchal, E.M. consubstanciará uma relação de maior proximidade com o munícipe, permitindo uma maior eficácia na resolução da gestão do parque habitacional do Município. A Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo do estatuído no n.º 2 do artigo 50.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 47.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, submeter a aprovação da Assembleia Municipal do Funchal a minuta do contrato-programa a celebrar com a “SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E.M.”, relativo ao ano de 2017”.

---A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, referiu que “dada a natureza desta empresa, nunca poderá gerar lucro. No entanto, também não poderá ser considerada como uma despesa. E, apesar de ser prática comum nos abstermos quando os assuntos têm de ser submetidos à Assembleia Municipal, consideramos que neste caso em particular, e dada a importância que tem na área social, a continuidade deste trabalho é de grande relevância social e como tal, e tendo em conta que o contrato-programa é para equilibrar as

contas, a nossa posição é favorável já que merece o nosso apoio”.

3 – ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO:

Programas de Concursos – Retificação: - A Câmara deliberou, por unanimidade, com abstenção do PSD e CDU, aprovar a deliberação do seguinte teor:

---“Considerando que: Nos programas dos concursos para “Atribuição de direito de exploração de espaço localizado no Teatro Municipal Baltazar Dias” e para “Atribuição de direito de exploração de espaço denominado “A Gruta”, consta uma norma que carece de retificação. A Câmara Municipal delibera alterar o número 2 do artigo 7º. dos programas de concursos para “Atribuição de direito de exploração de espaço localizado no Teatro Municipal Baltazar Dias” e para “Atribuição de direito de exploração de espaço denominado “A Gruta”, passando estes a ter a seguinte redação: 2. Em caso de apresentação de candidatura para um agrupamento de candidatos ou por pessoa coletiva ou de outra natureza considera-se que estão preenchidos os requisitos mínimos de capacidade técnica, desde que, algum dos membros que o integram o preencha individualmente”.

Declaração de Voto do PSD: “A nossa posição é de abstenção por considerarmos ser lamentável que a Coligação Mudança não tenha aceite a proposta de correção sugerida pelo PSD na reunião do dia dois do corrente mês, atrasando o procedimento dos concursos para atribuição de direito de exploração do espaço localizado no Teatro Municipal Baltazar Dias e do espaço “A

Gruta”. Por outro lado, continuamos a defender que estes procedimentos ainda possuem algumas irregularidades que devem ser corrigidas, nomeadamente as constantes no ponto um do artigo sétimo”.

4 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:

----- - **Pedro Henriques de Pão Rocha**: - Subscrita pela Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes, foi presente a seguinte proposta de deliberação:

---“Considerando que: 1 – Conforme o estatuído na alínea u) do nº 1, do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2 – Nos termos da alínea o), da mesma lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3 – Pedro Henriques de Pão Rocha entregou o pedido de apoio financeiro para o ano de 2017 dentro do prazo previsto no nº 1 do artº. 7º. do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, mas por erro dos serviços não foi tomado em consideração anteriormente; 4 – A atividade proposta por Pedro Henriques de Pão Rocha –

participação na Competição Nacional de Ciência que venceu nas nove edições em que participou na categoria matemática – prossegue o interesse municipal, nomeadamente na área da educação e cumpre as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 5 – A verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento 668/2017. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal delibere a atribuição, para o ano de 2017, o apoio financeiro de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) para a participação na Competição Nacional de Ciência”.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

----- - **Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira**: - Foi presente e aprovada por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, subscrita pela Senhora vereadora Madalena Nunes, da Mudança:

---“Considerando que: 1 – Conforme o estatuído na alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2 – Nos termos

da alínea o), da mesma lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3 – A Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira entregou o pedido de apoio financeiro para o ano de 2017 dentro do prazo previsto no nº 1 do artº. 7º. do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, mas que por anomalia informática, devidamente comprovada nos documentos anexos, não foi tomado em consideração anteriormente; 4 – A Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira prossegue escopos e atividade de reconhecido e relevante interesse municipal no domínio do desporto e cumpre as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 5 – A atribuição dos apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada uma das entidades, bem como o serviço público prestado ao concelho do Funchal, em cada uma das áreas em que as referidas entidades se inserem; 6 – A verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento 667/2017. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao

Associativismo e Atividade de Interesse Municipal delibere a atribuição, para o ano de 2017, o apoio financeiro de € 30.000,00 (trinta mil euros) para apoio à atividade”.-----

----- - **Clube Desportivo Recreio Santanense**: - Submetida pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, foi presente a proposta de deliberação que se transcreve:-----

---“Considerando que: a) A I Meia Maratona da Madeira em Patins, ocorrida a 2 de outubro do ano transato, revelou ser um evento de grande sucesso, com projeção nacional e internacional, tendo participado 96 atletas, muitos oriundos de fora da Região, com cinco países representados, para além de Portugal; b) mediante a deliberação da Câmara Municipal de 02 de junho de 2016, o Município reconheceu a importância do evento em epígrafe, tendo-se associado ao mesmo e decidido apoiá-lo; c) Em reunião datada de 25 de outubro de 2016, e após análise detalhada do impacto da I Meia Maratona da Madeira em Patins, a entidade organizadora, Clube Desportivo e Recreativo Santanense, em reunião da sua direção, tomou a decisão de realizar a II Maratona da Madeira, no dia 1 de outubro de 2017, bem como submeter esta prova ao Circuito Mundial de Maratonas “Pro Roller Tour”; d) O evento é de acesso gratuito e aberto à população em geral, detém potencialidades de continuidade, criatividade, inovação e qualidade, consubstanciando-se numa competição que visa dar projeção internacional ao Destino Funchal; e) De acordo com a alínea d), do artigo 4º. do Regulamento de Atribuição de Apoios

Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal (RAAFAAIM), a Câmara Municipal pode atribuir subvenções para organização de eventos e atividades de interesse municipal; f) Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do RAAFAAIM, o prazo estabelecido no n.º 1 desta norma, pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos e atividades cuja ocorrência não era expetável até à data ali estipulada, e podem ser apresentados ao Município do Funchal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal devidamente fundamentadas o justifiquem. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do artigo 4.º, n.º 2, do artigo 7.º e n.º 3 do artigo 10.º, do RAAFAAIM, o seguinte: Atribuir um apoio financeiro de € 10.000,00 (dez mil euros), ao evento denominado “II Maratona Internacional da Madeira – Funchal”; Fica a entidade organizadora dos eventos obrigada ao cumprimento de todas as obrigações constantes no RAAFAAIM, designadamente a apresentar um relatório que demonstre a aplicação das verbas concedidas nos eventos referenciados, assim como a publicitar os apoios ora concedidos através da inclusão do logótipo ou brasão do Município do Funchal em todos os suportes gráficos de promoção e divulgação do evento, bem como em toda a informação publicitária difundida nos meios de comunicação social. O presente apoio mereceu a informação de cabimento orçamental 669/2017.”-----
--- - Posta à votação, foi aprovada, por unanimidade.-----

5 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - Empreitada de “Recuperação dos Percursos Pedestres do Parque Ecológico do Funchal” - Retificações à Ata de

Esclarecimentos: - De acordo com o proposto pelo júri do concurso em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as retificações à Ata de Esclarecimentos (presente à reunião de 09.02.2017), nomeadamente no que se refere à data da entrega das propostas que passará para o dia seis (6) de Março do corrente ano.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

6 – ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO:-----

----- - Empreitada de “Remodelação dos Sistemas de Abastecimento de Águas, Drenagem de Águas Residuais, Drenagem de Águas Pluviais e Rede de Rega do Sector Oriental do Funchal” - Libertação de Garantias Bancárias: -

Presente informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos – Divisão de Águas e Saneamento Básico (ref^a 057/DIE/DASB/2017), acompanhada do Auto de Vistoria respeitante à empreitada acima referida, para efeitos da libertação das cauções bancárias, conforme previsto no Decreto Legislativo Regional número trinta/dois mil e treze/M, tendo a Câmara

deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

7 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Prestação de Serviços para “Elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e levantamento topográfico para reconstrução dos imóveis afetados pelos incêndios de agosto de 2016” – parecer prévio:** - A Câmara deliberou, por

unanimidade, face ao respetivo processo, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima referenciado, a celebrar com “Teorema Contínuo Unipessoal, Lda. – Karla Sousa”, no valor de € 22.421,81 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e um euros e oitenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- - **Prestação de Serviços de “Formação através de um curso sobre planificação e a organização de exposições em museus” – parecer prévio:** - Perante o processo respetivo a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços em epígrafe, com o valor estimado de € 1.476,00 (mil quatrocentos e setenta e seis euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços de “Coordenação da edição de dois números da revista municipal anual sobre os fenómenos culturais contemporâneos” – parecer prévio:** - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em título, com o valor base de € 5.053,85 (cinco mil cinquenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para a “Calibração dos travões dianteiros e traseiros da viatura 70-61-UZ (PAQ - 422)”** -

parecer prévio: - Em presença do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima referido, a celebrar com “Mendes Gomes & Ca. Lda.”, no valor de € 80,64 (oitenta euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para a “Reparação do volante e dos estofos (dois assentos) da viatura 07-90-ZZ (PAQ - 426)”** -

parecer prévio: - Foi unanimemente deliberado, em presença do respetivo processo, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços mencionado em título, a celebrar com “Emanuel Câmara & Hugo Câmara, Lda.” no valor de € 265,00 (duzentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para a “Reparação da caixa do filtro do ar (material polimérico) da viatura 53-45-FT (PAQ - 428)”** -

parecer prévio: - Foi deliberado, por unanimidade, na presença do processo respetivo, dar parecer prévio favorável ao procedimento mencionado em título, a celebrar com “Fórmula Em Órbita - Unipessoal, Lda.”, no valor de € 120,00 (cento e vinte euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para a “Reparação do radiador da viatura 84-GA-72 (PAQ - 119)”** -

parecer prévio: - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima mencionado, a

celebrar com “RH – Radiadores, Lda.” com o valor base de € 18,20 (dezoito euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços de “Consultadoria no âmbito do controlo de higiene e segurança alimentar e “personal planning” – parecer prévio:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, na presença do respetivo processo (ref^a 038/CMF/UM/2017), dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços acima referenciado, no valor base de € 10.390,00 (dez mil trezentos e noventa euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços de “Produção e publicação de seriado documental com intervenção de munícipes residentes no Funchal, conhecer o que fazem e como é viver no Funchal, durante 6 episódios de 10 minutos para serem distribuídos online” – parecer prévio:** - Perante o processo respetivo, a Câmara deliberou, com os votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP e CDU, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços referenciado em título, a celebrar com “Associação Wamãe”, com o valor estimado de € 5.978,00 (cinco mil novecentos e setenta e oito euros), acrescido de IVA.-----

---Sobre esta questão, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou onde seriam visíveis os vídeos, ao que Senhor Presidente informou que são nas redes sociais.-----

---Por sua vez, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, disse que os Vereadores do PSD são contra esta proposta, por entenderem que

existem outras prioridades para a cidade e conseqüentemente para a população, nomeadamente na área da habitação social, recuperação das ruas da cidade, entre outras.-----

----- - **Prestação de Serviços para “Calibração dos travões do 2º eixo da viatura 99-22-VN (PAQ – 604) – parecer prévio:** - Foi unanimemente deliberado, na presença do processo respetivo, dar parecer prévio favorável ao procedimento mencionado em título, a celebrar com “Mendes Gomes & Ca. Lda.”, no valor de € 55,44 (cinquenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA.-----

8 – PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS:-----

----- - **Relatório do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas:** - A Câmara, em presença do respetivo processo, deliberou, por unanimidade, com base na Recomendação emanada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, aprovar o “Relatório do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, devendo o mesmo ser publicitado no sitio oficial da internet da Autarquia.-----

9 – MERCADOS MUNICIPAIS:-----

----- - **Atribuição de direitos de exploração de diversos espaços destinados a atividade comercial nos Mercados Municipais – Abertura de Procedimento:** - Acompanhada do respetivo processo, foi presente a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: Diversos contratos de concessão de espaços,

nos mercados municipais dos Lavradores e da Penteadá, caducaram pelo decurso do prazo; Nestes mercados, alguns espaços encontram-se vagos porque os concessionários, por motivos diversos, deixaram de exercer as atividades; Existem espaços comerciais, lojas e *stands*, que, pelos motivos acima referidos, devem ser objeto de novos procedimentos concursais para uma nova atribuição de títulos de ocupação; O processo para atribuição da titularidade dos direitos de ocupação dos espaços nos mercados municipais, nos casos em que há contrato escrito, foi regulado pelo Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de setembro, diploma revogado pelo artigo 14.º n.º 1 al. b) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; No caso dos contratos públicos, este último diploma vem implementar um procedimento quase totalmente informatizado de apresentação das propostas, procedimento que muito dificilmente se coaduna com o tipo de conhecimentos detidos pelo universo dos potenciais concorrentes, que são, na sua maioria, agricultores e pequenos comerciantes; O Código dos Contratos Públicos, bem como a Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, diploma que estabelece os princípios e regras gerais a que devem obedecer as comunicações previstas no Código dos Contratos Públicos, em particular, a disponibilização das peças do procedimento, bem como o envio e receção dos documentos que constituem as candidaturas, as propostas e as soluções, admitem a apresentação das propostas em suporte físico de informação, sempre que, por razões de excessivo volume ou complexidade dos

dados a ser submetidos, não seja tecnicamente possível, aos concorrentes ou candidatos, submeter documentos ou ficheiros, através das plataformas eletrónicas; É de toda a justiça, estender este regime ao caso de à partida já se saber que o universo dos potenciais concorrentes a este procedimento não ser detentor de habilitações ou dos suportes técnicos que lhes permita apresentar as propostas em plataforma eletrónica; Ao não se permitir a entrega das propostas, em suporte físico, estar-se-ia a cercear o universo dos concorrentes, não se cumprindo com alguns dos princípios que o CCP e o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, visam acautelar, nomeadamente o da igualdade e o da livre concorrência; Esta solução não viola o espírito do diploma, que regulamenta os procedimentos concursais. A Câmara Municipal delibera: I – Autorizar a abertura de procedimento por concurso público com publicação de anúncio para a atribuição de direito de exploração de estabelecimentos/espacos localizados nos mercados municipais dos Lavradores e da Penteada” e a escolha do procedimento de formação dos contratos; II - Aprovar o Programa do Procedimento e Caderno de Encargos do concurso público para “Atribuição de direitos de exploração de estabelecimentos/espacos localizados nos mercados municipais dos Lavradores e da Penteada”; III – Nomear como júri do procedimento: Efetivos: - António Neto - Presidente; - Carla Sofia Freitas – 1.ª Vogal; - Raquel Brazão – 2.ª Vogal. Suplentes: - Graça Nunes; - Sandra Cândia. IV - Delegar no júri a competência para prestar os

esclarecimentos e efetuar a audiência prévia no âmbito deste procedimento”.

--- - Colocada a votação, foi aprovada por unanimidade.

10 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:

----- - **Proposta de Resolução do PSD, sobre a “Avaliação da Criação de Unidades Orgânicas Flexíveis ao Abrigo da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro”**: - Presente Proposta de Resolução, submetida pelo PSD, do seguinte teor:

---“1. A Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, adaptou à Administração Local a Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis nºs 51/200, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local. O referido diploma, ao proceder à adaptação do Estatuto Pessoal Dirigente, impôs regras e critérios ao provimento dos cargos dirigentes das câmaras municipais que determinam a adequação das estruturas orgânicas dos municípios ao novo quadro legal. 2. Assim, por aplicação das regras constantes da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a Câmara Municipal do Funchal foi obrigada a reduzir para um total de trinta e dois (32) dirigentes, ou seja, uma redução percentual de 52% dos cargos dirigentes. 3. Reconhecendo que a situação criada com a limitação do número de cargos dirigentes nas câmaras municipais era prejudicial ao funcionamento dos serviços municipais, a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi alterada pela Lei n.º 42/2016, de 28

de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, tendo sido revogados os seus artigos 8.º e 9.º, que fixavam os critérios de criação e provimento de cargos dirigentes. 4. Em consequência dessa alteração, deixa de existir limitação legal ao número de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau (ou inferior) a criar nas estruturas orgânicas municipais, podendo a Assembleia Municipal fixar, sob proposta da Câmara Municipal, um número (máximo) de unidades orgânicas flexíveis. Assim, considerando que esta limitação criou graves constrangimentos na gestão dos serviços, os Vereadores do PSD-Madeira vêm pelo presente apresentar esta proposta de resolução no sentido de que a Câmara Municipal do Funchal proceda a uma avaliação em todos os departamentos da Câmara por forma a ponderar a possibilidade de criação de mais algumas unidades flexíveis (divisões e sectores), por forma a que sejam garantidas a necessária e boa coordenação dos serviços municipais, aos quais têm vindo a ser cometidos um cada vez maior número de tarefas e responsabilidades em consequência do alargamento das áreas de intervenção municipal. Após esta avaliação, a Câmara deverá apresentar uma proposta em reunião de Câmara, que posteriormente deverá ser submetida para deliberação da Assembleia Municipal”.-----

---Intervindo, sobre esta questão, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, disse: “Aquando da reestruturação da orgânica feita por este Executivo, fomos também obrigados a manter a redução. No entanto, estamos atentos e com as alterações previstas

pelo Orçamento de Estado vai ser dado início ao processo das mobilidades inter-carreiras que são agora possíveis e, neste momento, existem duas divisões que nunca foram providas devido às limitações e que já estão criadas na orgânica e a ser diligenciados os preenchimentos destas vagas de cargos dirigentes, estando também a ser averiguado, junto dos serviços, onde se poderão efetuar algumas alterações de forma a aliviar a sobrecarga de alguns departamentos existentes”.

--- - Posta à votação, foi aprovada, por unanimidade.

11 - COMPLEXOS BALNEARES:

----- - **Concessão do direito de exploração da Loja 1 (Um) na Promenade do Lido – Complexo Balnear do Lido - Aprovação da minuta do contrato:** - Foi unanimemente deliberado aprovar a minuta do contrato de Concessão do Direito de Exploração da Loja número 1 (Um) na Promenade do Lido – Complexo Balnear do Lido”, a celebrar com Pedro José Sérgio Ferreira Rodrigues, representante de “Pinto & Pereira, Lda.”, pelo valor de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros)/mês.

12 – URBANISMO: (Os processos agendados sob os números 121 e 122, foram retirados).

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º. do Regimento das Reuniões da CMF).**

13 – CEMITÉRIOS MUNICIPAIS:

----- - **Inumação de cadáveres não reclamados no Gabinete Médico – Legal e Forense da RAM:** - Subscrita pelo Senhor

Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, foi presente a proposta de deliberação que se transcreve:-----

---“Considerando que: a) O Gabinete Médico – Legal e Forense da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da sua atividade pericial de patologia forense, tem desde 2005 à sua guarda nove cadáveres não reclamados (fetos, ossadas e corpos adultos); b) Esses cadáveres encontram-se nas câmaras frigoríficas, causando constrangimentos ao normal funcionamento do Gabinete Médico – Legal e Forense da RAM; c) De acordo com o exposto no nº 4 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 441/98, de 30 de dezembro (Regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres), compete à câmara municipal do local onde se encontre o cadáver promover a sua inumação no caso previsto no nº. 4 do artigo 8º. (não ter sido possível assegurar a entrega do cadáver a quem de direito). Face a tudo o que antecede, tenho a honra de propor que a Camara Municipal delibere, ao abrigo do Decreto-Lei nº. 411/98, de 30 de dezembro, promover o transporte e a inumação dos referidos cadáveres no cemitério municipal de São Martinho”.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade.-----

14 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, sobre a “Valorização e Preservação do Azulejo”**: - O Senhor Vereador Énio Martins, da CDU, apresentou e fundamentou a Proposta de Resolução que se transcreve:-----

---“Para além do seu valor estético e importância histórica, os azulejos constituem também uma preciosa mais-valia em termos turísticos, atendendo a que constituem um elemento por demais referido quanto à cultura portuguesa. Na Madeira este património tem permanecido num discreto desconhecimento, sendo que existem razões para considerar que não nos encontramos perante uma situação mais desfavorecida relativamente ao espaço nacional, exceto no que diz respeito à sua divulgação e conservação, sendo múltiplos os exemplos de destruição recente. Importa destacar a sua utilização em espaços públicos ou facilmente visíveis para quem circule nas vias públicas, como por exemplo, a cruz e registo do Recolhimento do Bom Jesus (séculos XVII e XVIII), os exemplos isolados que identificam prédios pertencentes à Misericórdia (século XVIII), de que desapareceram recentemente pelo menos três exemplares, ou os que revestem a sede da Cruz Vermelha (séculos XVII e XIX), no que diz respeito a tempos mais recuados, aos quais se poderiam adicionar aqueles que revestem um largo espaço sobranceiro à Travessa das Capuchinhas (século XIX, de fabrico inglês) ou os tipicamente “Arte Nova” da Rua João Gago (século XIX), os do portal da Quintinha de São João (século XVII e XX), bem como os painéis do Mercado Municipal, Fontanário António Nobre e Fontanário do Torreão, abrangidos por classificação de Imóveis de Interesse Municipal, os “publicitários” que preenchem uma fachada na Rua do Bispo, os da placa central no antigo “Café Ritz” ou ainda o interessante

conjunto de figuras avulsas do Fontanário do Largo da Saúde (da primeira metade do século XX), entre muitos outros. Porém, a sua proteção, é pouco mais do que inexistente, razão pela qual, a Câmara Municipal do Funchal deve promover um conjunto de medidas para a valorização e preservação destes elementos culturais. Assim, face ao exposto, a Câmara Municipal do Funchal, delibera promover: 1.º - A inventariação dos exemplares existentes na cidade; 2.º - A análise do seu estado de conservação e dos riscos de destruição; 3.º - A adoção de medidas classificativas; 4.º - A adoção de medidas de conservação e restauro”.

---Sobre este assunto, o Senhor Presidente disse que matérias relativas à preservação do património são bem acolhidas pelo atual Executivo. Disse existir na cidade uma série de painéis de azulejaria de qualidade, que muitas vezes passam despercebidas, expressando alguma mágoa pelos factos dos bancos da Avenida do Mar não terem sido salvaguardados.

--- - Posta à votação, foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 52/2017, publicada nos locais de estilo.